

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N° 3.149 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1964

Eleva à categoria de Vila a povoação S. Raimundo de Borralhos, no Município de Santo Antônio de Tauá.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica elevada à categoria de Vila a povoação de São Raimundo de Borralhos, no Município de Santo Antônio do Tauá, com os seguintes limites: Baía do Sol, Rio da Laura, Rio Tauá, Rio Ubintuba da Vigia ou de Tauá.

Art. 2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de dezembro de 1964.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Francisco de Lamartine Nogueira

Secretário de Estado do Interior e Justiça

DOE N° 20.465 DE 25/12/1964

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

---